

Procedimento concursal para provimento de 1 titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Finanças e Património

1 – Para os devidos efeitos torna-se público que, atendendo à deliberação da Câmara Municipal de 10 de março de 2015 e à deliberação da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2015, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 da 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado – Lei 49/2012, de 29 de agosto, e de harmonia com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de S. João da Madeira, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 17, de 24 de janeiro de 2013, encontra-se aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o seguinte procedimento concursal para provimento de um cargo de direção intermédia de 2.ª grau: Chefe da Divisão de Finanças e Património

2 – Forma de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito em www.cm-sjm.pt (áreas de autarquia/recursos humanos/concursos), podendo ser entregue pessoalmente no atendimento ou remetido por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para o esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em ações de formação e respetiva duração, funções que exerce ou exerceu e respetivos tempos de permanência nesses serviços.

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas (com indicação da nota final atribuída), das habilitações profissionais, dos cursos, ações de formação e seminários frequentados.

c) Declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira, o tempo de serviço detido na carreira e função pública e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

d) Fotocópia do cartão de cidadão/bilhete de identidade e ou cartão de contribuinte.

2.1 – Os candidatos trabalhadores desta autarquia são dispensados da apresentação dos documentos a que aludem as alíneas b) e c), desde que constem no processo individual.

3 – Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados, conforme estabelece o n.º 13, do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro.

4 – Área de atuação: Divisão de Finanças e Património, cujas atribuições constam do artigo 13º do Regulamento dos Serviços do Município de S. João da Madeira, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 17, de 24 de janeiro de 2013.

5 – Requisitos Legais de Provimento – são os constantes do nº1 do artigo 20º da Lei nº2/2004 de 15 de Janeiro e ulteriores alterações, devendo o procedimento ser de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura para o cargo de direção de direção intermédia de 2º grau e cumulativamente os candidatos devem possuir o perfil indicado no numero seguinte.

6 – Habilitações e perfil exigido: trabalhadores com licenciatura em contabilidade e gestão pública/licenciatura em administração pública/licenciatura em gestão pública e autárquica/licenciatura em contabilidade e administração/licenciatura em economia/licenciatura em finanças e com experiência profissional e comprovada competência técnica e aptidão para o exercício de funções.

7 – Métodos de seleção:

Serão utilizados cumulativamente os seguintes métodos de seleção:

7.1 – Avaliação curricular:

Serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de um cargo dirigente, através da ponderação dos seguintes fatores: Habilitação Académica (onde se avaliará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida); Experiência Profissional (em que se ponderará o desempenho efetivo de funções técnicas na área de atuação

mencionada, bem como outras capacitações adequadas, sendo avaliada pela sua natureza e duração) e Formação Profissional (em que se ponderará as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, como cursos, especializações, seminários, jornadas, simpósios, relacionados com a área de atuação do lugar a prover.

7.2 – Entrevista Pública:

Constará da discussão da experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos, tendo por referência as atribuições e competências dos titulares de cargos dirigentes e o perfil pretendido, de forma a determinar se o perfil do candidato corresponde ao perfil exigido para ocupação do respetivo posto de trabalho, sendo ponderados os seguintes parâmetros: Capacidade de comunicação/expressão e sentido crítico; capacidade de organização/gestão; capacidade de liderança e qualidade da experiência profissional.

8 – Júri do procedimento:

Presidente do júri: José Maria Castro Ferreira, Diretor de Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de S. João da Madeira

Vogal: Professora Augusta Ferreira, professora adjunta de Contabilidade Pública da Universidade de Aveiro;

Vogal: Sónia Maria Lopes de Azevedo, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, que integra a Divisão de Recursos Humanos

S. João da Madeira, 30 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Oliveira Figueiredo